



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT  
Rua Xingú, 264 – Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém – Pa  
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 007/2015 – CONTRATO ORIGINAL Nº 014/2014 - SMT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 007/2015 DO CONTRATO Nº 014/2014 - SMT, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT E A EMPRESA I. H. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Xingú, Nº 264 – Interventoria - CNPJ/MF nº 05.182.233/0011-48, neste ato representada por sua titular a Sra. **HELOISA HELENA NUNES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, Engenheira Civil, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG nº 0017037220 DETRAN, CPF/MF nº 029.959.992-20, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a **EMPRESA I. H. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME** com endereço a Av. Borges Leal, 817 - Prainha, no município de Santarém – Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.986.983/0001-17, neste ato representada por sua Sócia gerente a Sra. **MARÍLIA MOTTIN**, brasileira, Empresária, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 13180266 MT, CPF/MF nº 005.569.991-00 a seguir denominado **CONTRATADO**, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram firmar o presente Termo de Aditamento, ao Contrato nº 014/2014, que altera a Clausula Terceira com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 014/2014 – SMT estabelecida na Clausula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1.O presente instrumento altera a vigência do Contrato nº 014/2014, ficando prorrogado por mais 02 (dois) meses, com inicio em 01.01.2015 a 28.02.2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT  
Rua Xingú, 264 – Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém – Pa  
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato ora aditada no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém (PA), 30 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Heloisa Helena Nunes de Almeida  
Secretária Mun. de Mobilidade e Trânsito-SMT  
Decreto nº 014/2013 - SEMAD  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
MARÍLIA MOTTIN  
I. H. M. Serviços e Comércio Ltda - Me  
**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

1 Waldemice Níbia de Oliveira Lopes  
CPF: 657.655.912-72

2 Tatiana Medeiros Rodas  
657.617.822-00